



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-1331

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº. 1619

Data: 28 de Junho de 2011.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2011, Um Crédito Adicional Especial até o Limite de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

08 - SECRETARIA DE ESPORTES

08.124 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.811.27011-901 - Construção de Cancha de Bocha e Bolão

001075- 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

0.3.000 - Recursos Ordinários(livres) Ex.Anterior

.....R\$ 36.174,16

3.3.756 - Ministério dos Esportes - Ex.Anterior

.....R\$ 3.560,94

3.1.756 - Ministério dos Esportes

.....R\$ 264,90

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2010 e Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-1331

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

Superávit Financeiro de 2010

FONTE 000	R\$ 36.174,16
FONTE 756	R\$ 3.560,94

Excesso de Arrecadação 2011

FONTE 756	R\$ 264,90
-----------	------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte Oito dias do Mês de Junho de 2011.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL